

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**COMERCIAL DIMEL LTDA**

R CARAMURU, 791  
PCA DA ARVORE - 04138-002  
SÃO PAULO - SP (11)2884-3883

## Representação Gráfica de CCE (Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103524065868437400015355001000129022105502917901

Criado em : 05/06/2024 16:10:36

Prococolo: 135241187497296 - Registrado na SEFAZ em: 05/06/2024 16:14:20

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

**CNPJ do Destinatário: 00.478.805/0001-45**

**Nota Fiscal: 000.129.022 - Série: 001**



3524 0658 6843 7400 0153 5500 1000 1290 2210 5502 9179

*A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.*

### CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

**CST CORRETA DO ITEM: 060**

*Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.  
A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*